



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2025.

Ofício nº 13034/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 587/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 587/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1237/2025-GP, de 10 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da referida instituição, por meio do Ofício nº 477, de 8 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Foz do Iguaçu, 08 de outubro de 2025.

Ofício nº 477 – FUNDAÇÃO CULTURAL / DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Assunto: RESPOSTA A VEREADOR

Prezado Vereador

1-A Fundação Cultural dispõe de equipamentos como tendas, treliças, sistemas de som, iluminação, bem como contratação de artistas, para atender eventos culturais em geral no município?

A Fundação Cultural não dispõe de bens próprios para atender eventos culturais, são bens que são objetos de licitação que quando solicitados, conforme a conveniência e critérios adotados na solicitação, são emprestados. Quanto aos artistas que se apresentam em eventos são aqueles que se cadastraram no programa corredor cultural, consistente em um edital de chamamento, e são disponibilizados conforme a ordem de chamada.

2-Existem equipamentos e estruturas já licitadas para atender eventos promovidos em bairros, igrejas, centros de convivência e demais manifestações culturais da cidade?

Neste momento a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu está com processo de licitação em aberto, o que implica em dizer que no momento não possuímos equipamentos e estruturas já licitadas para atender eventos.

3-Qual é a forma de solicitação e quais os critérios adotados para atender aos pedidos relacionados à disponibilização de equipamentos e contratação de artistas?

Normalmente a solicitação é realizada via SID, e-ouve, email ou protocolo geral do Município, uma vez chegando a solicitação à Fundação, passa-se a analisar os critérios de cedência dos equipamentos e contratação de artistas. O primeiro critério é a qualidade jurídica da entidade, público ou privada, a princípio atende-se as entidades públicas e outras secretarias municipais, superada esta etapa passa-se a analisar a existência do bem requerido dentre aqueles licitados, existindo passa-se a análise da disponibilidade orçamentária para atender a demanda, preenchido todos os requisitos cede-se a solicitação.

Quanto aos artistas, além dos requisitos básicos acima relacionados, necessita-se verificar se o artista é integrante do programa Corredor Cultural, edital de chamamento onde artistas se cadastram para realizarem apresentações pela Fundação Cultural, em havendo disponibilidade cede-se o artista para a apresentação solicitada.

e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85



Autenticado com senha por DALMONT PASTORELO BENITES - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - 08/10/2025 às 17:26:56
Documento Código: e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/10/2025 às 16:50:00
Documento Código: 6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0>



4-Existe uma programação anual ou calendário para distribuição de recursos e equipamentos culturais aos diversos segmentos da comunidade?

Não existe uma programação anual, ou calendário, para distribuição de recursos e equipamentos para os segmentos da comunidade.

Sendo o que havia para o momento

Atenciosamente



e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85



6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0



Autenticado com senha por DALMONT PASTORELO BENITES - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - 08/10/2025 às 17:26:56
Documento Código: e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/10/2025 às 16:50:00
Documento Código: 6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **477/2025**

Assunto: **RESPOSTA A VEREADOR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e6456346-547f-488d-841e-3d0f006f0a85

Hash do Documento

DC41436C763B6FD41F7DA00A29FEC285AB12E69A68FD33BF6673B680B9A6065A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2025 é(são) :

DALMONT PASTORELO BENITES (Signatário) - CPF: ***77241953** em 08/10/2025 17:26:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/10/2025 às 16:50:00

Documento Código: 6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0>

6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.034/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 587/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6cb33222-bd33-40a6-ada8-dd11e71660d0

Hash do Documento

15DAF053539EE5A115CBA50693B01CFC90D9CE27C09AEA244A463A60EB467CD9

Anexos

REQ 587-2025.pdf - **285ae86d-042d-4066-a068-cf8e1d4471a6**

RESPOSTA REQ 587-2025 - OFÍCIO- Nº 477-2025 - FUNDAÇÃO CULTURAL.pdf -
a81c7b7d-9f3a-4f84-8650-837b9ecd756b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/10/2025 16:50:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

